



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
GABINETE DA MINISTRA

OFÍCIO Nº 15751/2024/MCTI

A Sua Excelência o Senhor
Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 4163, de 2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ).

Senhor Primeiro-Secretário,

Em atenção ao Ofício 1ºSEC/RI/E/nº 396, de 25 de novembro de 2024, que trata do Requerimento de Informação nº 4163, de 2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), por meio do qual requer informações acerca das iniciativas socioambientais adotadas pelas agências financeiras oficiais de fomento com fundamento no art. 130, § 4º, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 14.971, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), encaminho as informações consubstanciadas no Ofício FINEP/PRES nº 004287/2024, acompanhado de seu respectivo anexo.

Atenciosamente,

LUCIANA SANTOS
Ministra de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 23/12/2024, às 20:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12519895** e o código CRC **375DE391**.

Anexo:

Ofício FINEP/PRES nº 004287/24 (12519690).

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 15751/2024/MCTI - Processo nº 01245.017601/2024-27 - Nº SEI: 12519895

OFÍCIO FINEP/PRES nº 004287/24

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2024

Ao Senhor
SÉRGIO CRUZ
Secretário-Executivo Adjunto
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI
Esplanada dos Ministérios – Bloco E
70067-900 - Brasília – DF

Assunto: Resposta. Requerimento de Informação nº 4.163/2024.

Prezado Senhor,

Com estimados cumprimentos, e em função do solicitado pelo Requerimento de Informação nº 4.163/2024, protocolizado em 13 de novembro de 2024, encaminho, em anexo, a resposta elaborada pela Área de Planejamento da Finep – APLA, ao questionamento apresentado pela deputada Laura Carneiro (PSD/RJ).

Atenciosamente,



CELSO PANSERA
23/12/2024
Assinado com login e senha

CELSO PANSERA
Presidente

RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 4.163/2024

A Financiadora de Estudos e Projetos - Finep é a agência brasileira de inovação do Sistema Nacional de Fomento - SNF, na qualidade de empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio.

Rege-se por Estatuto, pelo Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.

Tem por missão promover o desenvolvimento econômico e social do Brasil por meio do fomento público à Ciência, Tecnologia e Inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas. (grifo nosso)

Como visão, transformar o Brasil por meio da inovação.

Seu perfil é atuar em toda a cadeia da inovação, com foco em ações estratégicas, estruturantes e de impacto para o desenvolvimento sustentável do Brasil. (grifo nosso)

Por valores, visão estratégica, compromisso público, excelência na gestão, valorização do seu capital humano e atitude inovadora.

Disponível em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/sobre-a-finep>

Entre os objetivos estratégicos aprovados pela Resolução de Diretoria RES/DIR/0269/2024 de 11/11/2024, Estratégia de Longo Prazo - ELP 2025-2029, destaca-se o papel de promover ações de fomento em Ciência, Tecnologia e Inovação - C,T&I para um Brasil justo, sustentável e desenvolvido: contribuir para o desenvolvimento justo e sustentável do País por meio do fomento à C,T&I com foco em prioridades estabelecidas em políticas públicas nacionais. (grifo nosso)

Bem como adotar práticas de gestão de pessoas orientadas ao alcance dos objetivos institucionais e à valorização da diversidade, equidade e inclusão: desenvolver a cultura e as competências necessárias ao alcance dos objetivos e resultados institucionais, de forma contínua e adaptativa frente aos desafios estratégicos, promover a saúde física e mental de todos os colaboradores com a valorização dos direitos humanos na cadeia de valor. (grifo nosso)

Em termos de Governança,

O Regimento Interno da Finep tem por Instância de Assessoramento o Comitê Executivo de Diversidade e Sustentabilidade - CEDS, órgão permanente de assessoramento da Diretoria Executiva, responsável por coordenar e reportar a implementação de ações institucionais relativas à promoção da diversidade e da sustentabilidade (grifo nosso);

Disponível em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/>

Política de Responsabilidade Socioambiental e a Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual; (grifo nosso)

Disponível em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/governanca/politicas>

Normas de Sustentabilidade, em que estão contempladas as orientações, metas, mecanismos de monitoramento e avaliação que permitem à Finep estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, como a Norma sobre o Plano de Logística Sustentável e Norma de Compras Sustentáveis. (grifo nosso)

Disponível em: <http://www.finep.gov.br/sustentabilidade>

Em relação aos Programas e Produtos,

Finep Sustentabilidade, financiamento reembolsável, operado diretamente junto à Finep, para o desenvolvimento ou adoção de tecnologias para a redução no consumo de recursos naturais, com o benefício de redução de 0,5 p.p. na taxa de juros da linha de ação em que o projeto for aprovado. (grifo nosso);

Disponível em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-sustentabilidade>

Finep Educação, financiamento reembolsável, operado diretamente junto à Finep, para o desenvolvimento de tecnologias e inovações em educação que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino, para a promoção de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I e de extensão de serviços à sociedade, com o benefício de redução de 0,5 p.p. na taxa de juros da linha de ação em que o projeto for aprovado (grifo nosso);

Disponível em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/finep-educacao>

<http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/apoio-direto-a-inovacao>

Mulheres Inovadoras, Programa Nacional de aceleração de startups com premiação para estimular o empreendedorismo inovador feminino. A novidade da 5ª edição realizada no ano de 2024, se trata da pontuação diferenciada no processo de seleção à proposta apresentada cuja sócia principal seja preta, parda ou indígena - grupo PPI.

Disponível em: <http://www.finep.gov.br/apoio-e-financiamento-externa/programas-e-linhas/mulheresinovadoras>

Quanto ao Plano de Ação para a Neoindustrialização 2024-2026, Nova Indústria Brasil, em que a Finep é um dos principais atores estatais envolvidos, ressalta-se que o desenvolvimento sustentável permeia as Missões 1, 2, 3 e 5, descritas abaixo.

Missão 1 - Cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética;

Missão 2 - Complexo econômico industrial da saúde resiliente para reduzir as vulnerabilidades do SUS e ampliar o acesso à saúde;

Missão 3 - Infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades;

Missão 5 - Bioeconomia, descarbonização e transição e segurança energéticas para garantir os recursos para as gerações futuras.

Disponível em: <https://www.gov.br/mdic/pt-br/composicao/se/cndi/missoes>

Ademais, a Finep aderiu em 2023 ao Pacto Global da ONU, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS em seu negócio e na cadeia de valor estendida para além dos limites dos processos internos da empresa, como clientes e fornecedores - Agenda 2030.

Disponível em: <http://www.finep.gov.br/noticias/todas-noticias/6694-finep-adere-ao-pacto-global-iniciativa-da-one-de-engajamento-das-empresas-sobre-desenvolvimento-sustentavel>

E tem promovido ações de Inovação Social, além das mencionadas acima:

Lançamento de edital de concurso público no ano de 2023 com cota inédita de 20% de reserva de vagas a Pessoas com Deficiência - PcDs, antes adotava o mínimo legal de 5%, e 20% a pessoas negras. Realização de provas nas cinco regiões do país, em seis cidades.

Disponível em: <http://www.finep.gov.br/noticias/todas-noticias/6685-finep-publica-edital-de-seu-concurso-publico>

Internamente, primeira Celebração do Dia da Consciência Negra no ano de 2024, com a apresentação do 18º ODS, Igualdade Étnico-Racial, e lançamento da página Consciência Negra - Diversidade e Igualdade Racial pelo Programa Ideia - Igualdade, Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade, conforme notícia veiculada na Intranet da empresa em 28/11/2024.

Disponível em: http://intranet.ad.finep.gov.br/finep_online/index.asp

Recentemente, a Comissão de Ética da Finep na elaboração do XX Seminário do Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade na Administração Pública, que tem como tema central "Ética, respeito e comunicação: Conflitos e paradoxos nas organizações".

Nos dias 03 e 04/12/2024, com inscrições gratuitas e apresentações em formato híbrido, o encontro busca atuar no desenvolvimento e no fortalecimento dos princípios governamentais e empresariais de gestão da ética, e aprimorar o relacionamento dos órgãos e entidades da administração pública com os seus diversos públicos e com a sociedade.

Disponível em:

[XX Seminário do Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade na Administração Pública](#)